



GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODE EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de
PRAINHA
Construindo um Futuro Melhor



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 02/2025**

O Prefeito Municipal de Prainha, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 022025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial e Mural Físico.

OBJETO: Contratação do Serviço de Assessoria Consultoria Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prainha.

VENCEDOR: MJ SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 17.947.788/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e Vinte Mil Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício: 2025

0205 Secretaria Municipal de Finanças

04 122 0002 2.077 Manutenção da Municipal de Administração

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000

0501 Fundo Municipal de Assistência Social

04 122 0002 2.046 Manutenção da Municipal de Assistência Social

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Fonte: 15000000

0301 Fundo Municipal de Educação de Prainha

04 122 0002 2.009 Manutenção da Municipal de Educação

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Fonte: 15000000

0701 Fundo Municipal de Meio Ambiente

04 122 0002 2.091 Manutenção da Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Fonte: 17490160

0401 Fundo Municipal de Saúde de Prainha

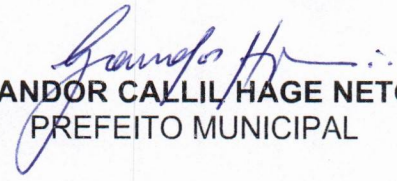
04 122 0002 2.031 Manutenção da Municipal de Saúde

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

Fonte: 17490160

VIGÊNCIA: 10 de janeiro 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Prainha/PA, 10 de janeiro 2025.


GANDOR CALLIL HAGE NETO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE
GABINETE DO PREFEITO

Rua Barão do Rio Branco – Nº 09 – Centro – CEP. 68.130-000
PRAINHA - PARÁ
Contato: Fone (93) 3534-1266
CNPJ: **CNPJ: 04.860.854/0001-07**